

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.****(“APS” ou “Companhia”)****CNPJ Nº 44.837.524/0001-07****NIRE Nº 35300008448****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****30 DE JANEIRO DE 2026**

**DATA, LOCAL E HORA:** Realizada em 30 de janeiro de 2026, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos, São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** O “Edital de Convocação” foi enviado aos acionistas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), conforme documentos arquivados na Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade de acionistas que representam 100% do capital social votante da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nos termos do artigo 128 da Lei n.º 6.404, presidiu esta Assembleia o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, em substituição ao Presidente da Companhia, Sr. Anderson Pomini, por meio da Deliberação Consad nº 012.2026, datada de 29/01/2026, que foi secretariada pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente de Governança da Companhia, conforme artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social.

**PRESENCAS:** Presentes, a União, acionista titular de 99,99% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Alexandre Cairo, Procurador da Fazenda Nacional, autorizado pela Portaria nº 726, de 03/05/2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Santos, acionista titular de 0,01% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Vitor Camargo de Rosis, autorizado por meio da Portaria n.º 015/2026-GPM, de 27/01/2026, e o Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, Diretor de Infraestrutura, representando a Companhia.



## ORDEM DO DIA:

- Eleição de membros do Conselho de Administração e Fiscal da Companhia.

## DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, após a leitura da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, bem como aprovaram, por unanimidade, as seguintes propostas:

### I - Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

a) A União vota pela eleição/ratificação de GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA, como membro do Conselho de administração, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, para ocupar cargo vago deixado por ALEX SANDRO AVILA. (Ofício Nº 389/2025/ASSADMPOR/ GAB-MPOR, de 29 de agosto de 2025), o qual foi nomeado pelo colegiado da empresa, conforme Ata da 725ª da reunião ordinária do Conselho de Administração, de 27 de agosto de 2025, para completar o prazo de gestão de 2 (dois) anos, em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027. O eleito atendeu aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 014.2025, datada de 25/07/2025, lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS, bem como a manifestação do Conselho de Administração, por meio da Deliberação Consad nº 112.2025, datada de 28/08/2025, conforme o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia. O acionista minoritário acompanhou o voto da União.

b) A União vota pela eleição/ratificação de LUCIANA FUSCHINI NAVE, como membro independente do Conselho de Administração, representante da Classe Empresarial, para ocupar cargo vago deixado por THIAGO BENITO ROBLES (Resolução CAP nº 011.2025, de 9 de dezembro de 2025 e Ofício nº 085/2025, de 3 de dezembro de 2025 - SOPESP), a qual foi nomeada pelo colegiado da empresa, conforme Ata da 737ª da reunião ordinária do Conselho de Administração, de 29 de



janeiro de 2026, para completar o prazo de gestão de 2 (dois) anos, em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027. A eleita atendeu aos requisitos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 017.2025, datada de 23/12/2025, lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da APS, bem como a manifestação do Conselho de Administração, por meio da Deliberação Consad nº 006.2026, datada de 29/01/2026, conforme o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia, e também a manifestação do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, por meio da Resolução CAP nº 011.2025, datada de 09/12/2025. O acionista minoritário acompanhou o voto da União.

Com a eleição procedida na presente AGE, o Conselho de Administração será integrado pelos seguintes membros, com prazo de Gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Sr. CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA; Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA; Sra. CASSANDRA MARONI NUNES; Sr. VITOR CAMARGO DE ROSIS; Sra. LUCIANA FUSCHINI NAVE e Sr. SIDNEY ANTONIO VERDE.**

## II - Eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia.

A União votou pela eleição de **EDUARDO LUSTOZA**, como membro titular do Conselho Fiscal, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, em substituição à Sra. REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA FERREIRA (Ofício Nº 4/2026/ASSADMPOR/ GAB-MPOR, de 12 de janeiro de 2026), para completar o prazo de atuação de 2 (dois) anos, em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027. O eleito atendeu aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 001.2026, datada de 09/01/2026, lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS, bem como a manifestação do Conselho de Administração, por meio da Deliberação Consad nº 004.2026, datada de 16/01/2026, conforme o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia. O acionista minoritário acompanhou o voto da União.

Com a eleição procedida na presente AGE, o Conselho Fiscal será integrado pelos seguintes membros: **Sra. GABRIELA LEOPOLDINA ABREU, Sr. EDUARDO LUSTOZA e Sra. MARISTELA**



GONÇALVES LEAL VASCONCELOS, como membros titulares, e, Sr. **ROGÉRIO JESUS ALVES DE OLIVEIRA**, como membro suplente indicado pelo Ministério da Fazenda. Fica registrado que os membros suplentes do Ministério dos Portos estão em vacância aguardando as indicações e respectivas eleições.

**ENCERRAMENTO:**

O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei 6.404, de 15/12/1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante da Prefeitura Municipal de Santos, o que constitui o quórum bastante para as deliberações desta Assembleia.

Santos, 30 de janeiro de 2026.

**Orlando de Almeida Razões Júnior**  
*Presidente da Mesa*

**Alexandre Cairo**  
*Pela União*

**Vitor Camargo de Rosis**  
*Pela Prefeitura de Santos*

**Jorge Leite dos Santos**  
*Secretário*